



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 8, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga as atividades do Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Prorrogar as atividades do Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por mais 2 (dois) anos, a partir de 04 de maio de 2023.

Art. 2º. Reconduzir, os seguintes membros do Ministério Público Federal para a composição do referido grupo: HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM; HENRIQUE DE SÁ VALADÃO LOPES; JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI; JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA; PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO; THIAGO MISAEL DE JESUS;

Art.3º. Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR, ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO, JERUSA BURMANN VIECILI e THIAGO PINHEIRO CORREA para a composição do referido grupo, que passa a ter a seguinte composição:

- ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR;
- ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO;
- HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM;
- HENRIQUE DE SÁ VALADÃO LOPES (COORDENADOR);
- JERUSA BURMANN VIECILI;

- JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI;
- JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA;
- PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO;
- THIAGO PINHEIRO CORREA;
- TIAGO MISAEL DE JESUS;

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR